

RESOLUÇÃO Nº 06/ 2019 – CMDCA

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2023, e abertura de prazo para impugnação de candidato(s) do Município de Oeiras-PI.

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, sob a anuência da Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Oeiras-PI, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.796/2015, Lei Federal 8.069/1990, pelo Guia de Orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Piauí, pelo Edital 01/2019, 02/2019 e 03/2019, e Resoluções 03/2019, 04/2019 e 05/2019 do CMDCA deste município,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a relação nominal dos candidatos inscritos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, do município de Oeiras-PI.

Art. 2º- A relação nominal dos candidatos inscritos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** está fundamentada nos requisitos básicos e documentação, estabelecidos pelo **Edital nº 01/2019** do CMDCA, no item 3.1, alíneas (a, b, c, d, e, f) e item 8.3, alíneas (a, b, c, d, e, g, h), respectivamente, **Edital nº 02/2019** do CMDCA, que retifica e altera o subitem 3.1, alínea “g” e **Edital 03/2019** que altera o subitem 2.1.

Art. 3º - Os candidatos inscritos com **DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA** (ou seja, habilitados para o exame de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente) são:

QUANT	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
01	01	Francinete Barbosa da Rocha	894.792.703-15	DEFERIDA
02	02	Maria Teresa de Araújo Brandão	440.029.043-34	DEFERIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA
LEI Nº 1.796, DE 18 DE JUNHO DE 2015
OEIRAS – PI

		dos Santos		
03	03	Fermina Veruza de Moura Gonçalves	626.372.903-15	DEFERIDA
04	04	Kelly Torres de Sousa	940.477.403-06	DEFERIDA
05	05	Antônio Carvalho Silva	508.394.202-00	DEFERIDA
06	08	Eliete Leal de Souza	004.041.333-04	DEFERIDA
07	09	Roselia Borges da Silva Alves	001.706.473-23	DEFERIDA
08	10	Maria Medianeira Alves de Sousa Silva	497.344.823-00	DEFERIDA
09	11	Maria das Graças de Moura Silva	606.218.683-96	DEFERIDA
10	12	Mirian Antonia da Silva	719.771.551-20	DEFERIDA
11	13	Maria de Fátima Sousa Santos	033.047.703-05	DEFERIDA
12	14	Maria Gardênia de Sousa Gomes	432.701.073-15	DEFERIDA
13	15	Maria de Jesus Leal Figueiredo da Silva	036.748.163-42	DEFERIDA
14	16	Francisco Carvalho Santos	065.448.163-61	DEFERIDA
15	17	Maria da Conceição Nascimento Dias de Sousa	047.258.863-00	DEFERIDA
16	19	Isabel Cristina Costa	004.635.733-58	DEFERIDA
17	20	Elivanda Borges de Sousa	042.313.443-45	DEFERIDA
18	21	Malrinez de Queiroz Santos	011.837.855-42	DEFERIDA
19	24	Beatriz Barros de Almeida	049.810.123-14	DEFERIDA
20	25	Cícera da Guia Carvalho de Sousa	027.436.493-05	DEFERIDA
21	26	Josivan Vieira da Silva	006.024.663-42	DEFERIDA
22	27	Arlene de Meneses Rocha Miranda	000.030.513-82	DEFERIDA
23	29	Ionete Ferreira de Sousa	049.240.863-71	DEFERIDA

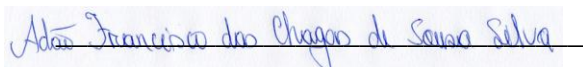
Art. 4º- Os candidatos inscritos com **DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA** (ou seja, não habilitados para o exame de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente) são:

QUANT	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
01	06	Iomar Pereira Lima	738.283.353-49	INDEFERIDA
02	07	Maria da Cruz Rodrigues Batista	019.622.913-83	INDEFERIDA
03	18	Márcio Pereira da Silva	074.051.943-38	INDEFERIDA
04	22	Jordânia de Aragão Santos	075.693.533-40	INDEFERIDA
05	23	Lucas Lessa dos Santos Ferreira	046.471.643-81	INDEFERIDA
06	28	Guilherme Cesar da Silva	057.203.223-45	INDEFERIDA

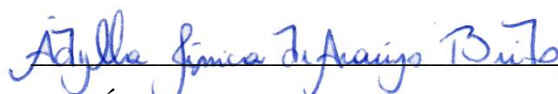
Art. 5º- Qualquer cidadão e/ou candidato que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer candidato inscrito **DEFERIDO** impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados nas Leis: nº 8.069/1990, nº 13.824/2019, Lei Municipal nº 1.796/2015 e Resoluções: Resolução do CONANDA nº 170/2014, Resoluções do CMDCA de Oeiras-PI, nº 003/2019, 004/2019, 005/2019 e editais: Edital 01/2019, 02/2019 e 03/2019, poderá apresentar pedido de impugnação junto a Comissão Organizadora, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta resolução, em petição devidamente fundamentada.

Art. 6º- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, na Praça Costa Alvarenga, nº 22, bairro Centro, nesta cidade, das 07h30min às 13:00 horas.

Oeiras, 23 de maio de 2019.



Adão Francisco das Chagas de Sousa Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Ádylla Jéssica de Araújo Brito
Presidente do CMDCA